



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO  
CREFITO-7**

**PORTARIA CREFITO-7 Nº 023/2021, de 13 de maio de 2021**

*Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Assessoria Técnica de Licitações e Contratos, no âmbito do CREFITO-7 e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316/1975, e na Resolução nº 182/1997 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, assim como o teor do Artigo 37 da Constituição Federal, notadamente o princípio da eficiência administrativa e, considerando o disposto no Artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Criar o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) de Licitações e Contratos , no âmbito do CREFITO-7.

§1º – A relação de trabalho será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

§ 2º – O (A) ocupante do cargo de Assessor (a) Técnico (a) de Licitações e Contratos deverá, à época da nomeação, possuir curso superior completo, com experiência e/ou conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

§ 3º – O (A) empregado (a) nomeado (a) para exercício do cargo em comissão Assessor (a) Técnico (a) de Licitações e Contratos não faz jus ao recebimento de horas extras, salvo no caso de trabalho extraordinário realizado em sábados ou domingos, mediante prévia autorização da Presidência.

Art. 2º - A vaga será ocupada conforme ato de nomeação do Presidente, atendendo aos critérios de qualificação técnica;

Art. 3º - São atribuições do (a) Assessor (a) Técnico (a) de Licitações e Contratos:

I - Prestar assessoramento técnico para o efetivo andamento e solução dos processos administrativos de Licitações e Contratos deste Conselho Regional;

II - Desenvolver atividades associadas à Gestão de Licitações e Contratos, executando as atividades referentes às aquisições e contratações, dentro dos limites de competência e em observância às normas licitatórias;

III - Assegurar a correta tramitação dos procedimentos relativos ao cumprimento da Lei de Licitações, da legislação do pregão e demais legislações concernentes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO**  
**CREFITO-7**

IV - Executar as atividades relacionadas com a gestão administrativa dos processos licitatórios e contratos;

V - Analisar os contratos de aquisição de bens ou prestação de serviços através de processos de licitação ou não, solicitando a documentação necessária ao fornecedor, verificando e procedendo às correções, quando necessárias;

VI - Coordenar as atividades do Setor de Licitações, envolvendo a análise de solicitações de compras e prestação de serviços, objetivando otimizar a eficácia das atividades da área.

VII - Redigir relatórios, ofícios, memorandos, correspondências técnico-administrativas e outros textos pertinentes ao Setor de Licitações e Contratos, com observância das regras gramaticais e das normas e instruções de comunicação oficial;

VIII - Manter o devido sigilo profissional sobre assuntos inerentes ao CREFITO-7 ou respectivos setores, bem como executar tarefas de supervisão que forem determinadas por seus(as) superiores(as);

IX - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da administração pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

X - Atuar como pregoeira e prestar assistência ao pregoeiro ou à comissão de licitação, em conformidade com as normas vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos válidos a partir de 17/05/2021.

Salvador/BA, 13 de maio de 2021

Cons. Gustavo Fernandes Vieira  
Presidente do CREFITO-7